



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 514/2025 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 10 de novembro de 2025.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 608/2025

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 608/2025, de autoria do Nobre Vereador Carlos Fontes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 38ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de outubro de 2025, informamos:

1, 2, 3, 5 e 6 - A municipalidade possui contratos celebrados com a empresa Alive Saúde Serviços Médicos Ltda. para realização de plantões médicos e os pagamentos são realizados conforme contrato e legislação que rege a matéria, e, não há notas fiscais vencidas. Quanto aos demais profissionais técnicos que atuam na urgência e emergência, são profissionais concursados e não há atraso de pagamento de salários.

4 - Os contratos propiciam a liquidação da despesa em fonte federal, estadual ou municipal. Não há repasses vinculados especificamente para esse objeto.

7 - Não houve descumprimento de cláusulas contratuais pelo Contratado.

8 - Os plantões médicos contratados têm sido realizados dentro da normalidade, sem necessidade de quaisquer medidas.

9 e 10 - Os atendimentos nos prontos-socorros estão regulares.

11 - A interlocução com os médicos concursados da rede pública é realizada de forma contumaz com a equipe de gestão das respectivas unidades e responsáveis técnicos.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**
DATA: 10/11/2025
HORA: 14:30
08243/2025
Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 608/2025
Autoria: Secretário Municipal de Governo
Assunto: Solicita informações e
providências com relação aos salários
atrasados há mais de 100 dias dos
Chave: 538B0